LEI Nº 7865 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA VIGILANTE RODOVIÁRIO MOURÃO.

(Originária do Projeto de Lei nº 029/2010 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vigilante Rodoviário Mourão, a atual Rua "E", situada no Bairro Lagos do Moinho, que inicia-se na Rua "A", atual Maria Moreira Avelar, entre a quadra "2" (dois) e área remanescente (2), e termina na rotatória entre as quadras "3" (três), "4" (quatro) e área remanescente (3) (três) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município